

DECRETO Nº 7492, de 09 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **11.464,10 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7492						
Suplementação de Créditos						Dat 09/06/2026 a
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
.	.	.	.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
210	208		1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903900.17050000		3.081,62
.	.	.	.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
535	539		1	1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000		8.382,48
Soma:						11.464,10
Anulação de Créditos						Dat 09/06/2026 a
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
.	.	.	.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
208			1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903000.17050000		3.081,62
.	.	.	.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
539			1	1.14.0.18.122.0014.2132.44905100.15000000		8.382,48

Soma:

11.464,10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal